



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 175
Assinatura

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

DATA: 05/07/2021, às 14:00 (quartoze) horas.

OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento e manutenção da Iluminação Pública de interesse deste município.

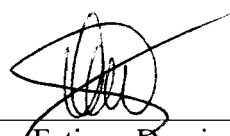
ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.

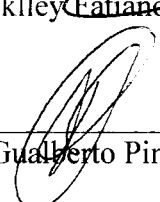
Às 14:15 hs (quatorze horas e quinze minutos) do dia 05 (cinco) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Roque, s/nº, Centro, Cep.: 65.921-000, reuniram-se o Sr. Onyklley Fatiano Domingos Soares, pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 014/2021, de 01 de janeiro de 2021, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 018/2021. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA. divulgado no Jornal Extra. sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou aos presentes que apenas a empresa **BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.444.891/0001-82, representada pelo Sr. Joaquim Quirino Cruz, inscrito no CPF nº 343.257.003-15, se fez presente ao certame. Em seguida foi recebido os documentos relativos ao credenciamento da participante. bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro deliberou declarar credenciado o Sr. Joaquim Quirino Cruz, como representante legal da empresa **BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI**. Continuando, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 “Proposta” e 02 “Documentação de Habilitação”, da empresa presente no certame. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos do envelope 01 - “Proposta de Preços” e 02 - “Habilitação” e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - “Proposta de Preços”, contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito. O pregoeiro leu em voz alta o valor unitário como também o valor global da proposta de preços apresentada. A empresa **BELALUZ COMÉRCIO E**

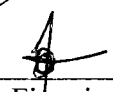
ENGENHARIA EIRELI, apresentou proposta com valores assim apresentados conforme descrito abaixo;

Item	P. Unitário
01	748.172,04

A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, estando assim em conformidade. Após análise, foi constatado que a proposta da licitante **acima citada**, atendeu aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada **CLASSIFICADA** pelo Pregoeiro e equipe de apoio, perfazendo um valor total de R\$ 748.172,04 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e quatro centavos). Após a classificação da proposta, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitante e pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, e em negociação direta com o Pregoeiro, e o representante da empresa presente, não quis ofertar lances. No qual o Pregoeiro não obteve êxito. Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. 02 “documentos de habilitação” da empresa. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI**, apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes no Edital, tendo sido declarada **HABILITADA**. Ato contínuo, a empresa **acima citada**, foi declarada vencedora da licitação. por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração ficando abaixo do valor de referência, como também por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. O Pregoeiro informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerrou a sessão e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e Licitante presente.

Pregoeiro Municipal - 
Onykley Fatiano Domingos Soares

Equipe de apoio - 
Pedro Gualberto Pinheiro Neto

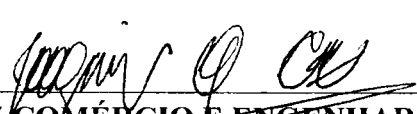
Equipe de apoio - 
Luhana Figueiredo Tango



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 177
Assinatura

Licitante:


BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 20.444.891/0001-82

